

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**RESOLUÇÃO n. 06/2016/COLEGIADO UNACSA**

Aprova a inclusão de disciplina optativa no curso de Direito.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais e decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA em 25 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa no curso de Direito, conforme descrição do quadro abaixo:

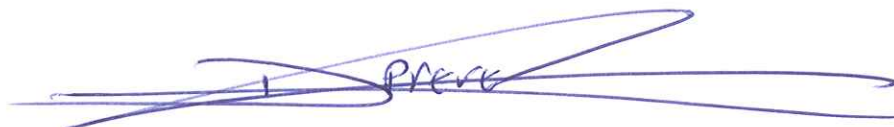
<b>CÓDIGO/DISCIPLINA</b>	<b>CRÉD.</b>	<b>CH</b>	<b>MATRIZ CURRICULAR</b>
Empreendedorismo (optativa)	4	72	5

**EMENTA:** Conceitos introdutórios. Conceitos, mitos e características do empreendedor. Empreendedorismo e empregabilidade. Criatividade, inovação e oportunidade. O empreendedor e o ambiente de negócios. Visão sistêmica. Habilidades pessoais e interpessoais. Plano de negócios: estrutura e importância. Programa de apoio a empreendedores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de fevereiro de 2016.



**PROF. Me. DANIEL RIBEIRO PREVE**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA**